

Ref.: PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)

Trata-se de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas suscitado por FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA ARAÚJO e NEWTON CAMARGO ARAUJO com o objetivo de ser adotada tese jurídica a respeito da extensão da responsabilidade subsidiária relativamente aos sócios retirantes.

Considerando o disposto no art. 173 do Regimento Interno deste Tribunal, determino a remessa dos documentos encaminhados pelos suscitantes à Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (STPOE) para autuação na classe respectiva, registro, distribuição mediante sorteio e comunicação ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas.

Cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2022.

Sdd

CESAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JUNIOR:3083929
Assinado de forma digital por CESAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JUNIOR:3083929
Dados: 2022.08.23 13:55:32 -03'00'

CÉSAR MACHADO
Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT 3ª Região

